

**Anexo Técnico - Fornecimento de Suporte Logístico para a realização de Eventos e Apresentações Musicais da Amigos do Guri**

**(Este documento deverá ser anexado ao TERMO DE COMPROMISSO PARA FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA PARA APRESENTAÇÃO MSICAL ou ATIVIDADE SOCIOEDUCATIVA ou ATIVIDADE CULTURAL)**

Sumário

[1 Introdução 2](#_Toc487710879)

[2 Diretrizes quanto à Infraestrutura do local da apresentação 2](#_Toc487710880)

[2.1.1 Espaço Físico da Apresentação 2](#_Toc487710881)

[2.1.2 Autorizações de Funcionamento do Espaço 3](#_Toc487710882)

[2.1.3 Sobre Ambulância/Posto médico 4](#_Toc487710883)

[2.1.4 Estrutura do Palco 4](#_Toc487710884)

[2.1.5 Sonorização, Iluminação, Cortinas e Multimídia 5](#_Toc487710885)

[2.1.6 Operação de Som 5](#_Toc487710886)

[2.1.7 Operação de Luz 6](#_Toc487710887)

[2.1.8 Operação de Projetor de Multimídia 7](#_Toc487710888)

[2.1.9 Cortinas 7](#_Toc487710889)

[2.2 Diretrizes quanto ao Transporte de Alunos, empregados(as) e instrumentos 7](#_Toc487710890)

[2.2.1 Diretrizes quanto à permanência dos instrumentos e equipamentos musicais no local da realização do evento 8](#_Toc487710891)

[2.3 Diretrizes quanto ao fornecimento de Alimentação aos Alunos 8](#_Toc487710892)

[2.3.1 Sugestões de Kits-Lanches 9](#_Toc487710893)

[2.4 Diretrizes quanto à Hospedagem de Alunos e empregados(as)da Amigos do Guri 10](#_Toc487710894)

# Introdução

Este documento é parte integrante do TERMO DE COMPROMISSO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL firmado entre a Amigos do Guri e o <**Nome do parceiro, apoiador ou patrocinador**> e visa estabelecer as condições para o Fornecimento de Suporte Logístico para a realização da Apresentação Musical a ser realizada no dia xx/xx/xx, no <nome do local da apresentação>, conforme abaixo:

# Diretrizes quanto à Infraestrutura do local da apresentação

O local de Apresentação do Projeto Guri deve contar com acesso fácil à água potável para os alunos, sanitários higienizados e em plenas condições de uso, e sala de apoio (camarim) para os mesmos. Vale ressaltar que, para aprovação do espaço da Apresentação Musical, serão consideradas também as condições de acessibilidade para pessoas com deficiência.

### Espaço Físico da Apresentação

Para cálculo do espaço físico necessário para as Apresentações Musicais, devem-se respeitar as seguintes medidas:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **Formação** | **Medidas**  (Por aluno) | **Aluno cadeirante**  (Por aluno) |
| Orquestra ou Camerata | 1,0 m² | 1,5 m² |
| Coral | 0,5 m² | 1,5 m² |

### Autorizações de Funcionamento do Espaço

Com o objetivo de garantir a segurança é obrigatória a apresentação de:

* Caso o evento ocorra em espaço fechado: Uma cópia doAuto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros ou no caso de ausência de AVCB/CLCB, o Solicitante/Patrocinador/Apoiador deverá preencher o ***Checklist de Vistoria das condições do espaço, que deverá ser assinado por um Responsável Técnico pela Avaliação (Solicitante/Patrocinador/Apoiador)***[[1]](#footnote-1)***e por um responsável pelo local (responsável técnico / administrativo) informando que o espaço não oferece risco;***
* Caso de eventos em espaço aberto: ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) de elétrica e segurança;
* Uma cópia das Licenças de Funcionamento do Espaço ou Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários

**IMPORTANTE:**

Não poderão ser realizadas apresentações musicais em espaços irregulares, ou seja, que não possuam as licenças de funcionamento conforme definidas na legislação ou um *Checklist de Vistoria das condições do espaço, que deverá ser assinado por um Responsável Técnico pela Avaliação (SOLICITANTE/PATROCINADOR/APOIADOR) e por um responsável pelo local (responsável técnico / administrativo) informando que o espaço não oferece risco;*

**Nota:** uma cópia das Licenças de Funcionamento do Espaço ou Alvará de Autorização para eventos públicos e temporários e do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros ou do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros ou do ARTs (Anotações de Responsabilidade Técnica) de elétrica e segurança ou do Checklist de Vistoria das Condições do Espaço deverão ser entregues ao Gerente Regional ou ao Núcleo de Eventos antes da realização da apresentação Musical (conforme o caso). O evento deverá ser cancelado caso o espaço não possua as licenças especificadas na legislação (lembrando que na ausência do AVCB/CLCB, poderá ser entregue Checklist de Vistoria das condições do espaço, que deverá ser assinado por um Responsável Técnico pela Avaliação (SOLICITANTE/PATROCINADOR/APOIADOR) e por um responsável pelo local (responsável técnico / administrativo) informando que o espaço não oferece risco).

### Sobre Ambulância/Posto médico

Com o objetivo de garantir o pronto atendimento médico de urgência e emergência nos eventos organizados pela Amigos do Guri, é obrigatório o atendimento às normas do Plano de Atenção Médica em Eventos - Projeto Guri.

### Estrutura do Palco

Para orquestras e cameratas são necessárias cadeiras sem apoios de braços e sem rodinhas. O número de cadeiras varia de acordo com o número de integrantes na Apresentação Musical.

Os praticáveis devem ser: 1 (um) para cada 2 (dois) alunos instrumentistas ou 03 de coral (opcional).

O local de apresentação (palco) deve ser preferencialmente coberto. Para as apresentações em locais abertos tais como, praças, parques, entre outros, deve se levar em conta o horário, devido à incidência do sol, que pode ser prejudicial tanto para a saúde dos(as) alunos(as) quanto causar desafinação e danos aos instrumentos. Além disso, apresentações em palco sem cobertura estarão sujeitas ao cancelamento caso haja alterações climáticas prejudiciais ao evento (chuva, calor excessivo).

IMPORTANTE: Somente poderão ser realizadas apresentações musicais em palco sem cobertura desde que não haja nenhum equipamento elétrico ligado.

### Sonorização, Iluminação, Cortinas e Multimídia

As necessidades de sonorização e iluminação dos eventos serão definidas pela Amigos do Guri, após o estudo do espaço físico e estrutural destinado à Apresentação Musical.

O fornecimento da sonorização deve incluir profissional da empresa fornecedora dos serviços de sonorização, para operação dos referidos equipamentos.

### Operação de Som

O operador de som deve, na fase de planejamento, ter ciência das necessidades do evento. No dia do evento é necessário que o mesmo esteja em sintonia total com os acontecimentos do palco e com os líderes do evento. Durante a apresentação o mesmo deve portar o roteiro detalhado para que dê o suporte necessário ao melhor desenvolvimento do mesmo.

Som ambiente, seja antes do início do evento ou em possíveis intervalos, deve ser validado pela Amigos do Guri, de modo que dialoguem com o repertório do roteiro.

**Sugestões para sonorização:**

*Para todas as formações*

1 (um) microfone para fala do Regente / Apresentador do evento;

1 (um) monitor de retorno para o regente;

*Formação em coral*

1 (um) microfone condensador para cada 4 (quatro) integrantes;

1 (um) monitor de retorno para cada 20 (vinte) integrantes;

1 (um) monitor de retorno para o teclado;

1 (um) ponto de AC (energia) 110 V para o teclado;

1 (uma) entrada de linha na mesa de som, para conexão do teclado.

*Camerata de cordas friccionadas*

(Violinos, violas, violoncelos, contrabaixos).

1 (um) microfone dinâmico para cada instrumento e/ou 1 (um) microfone condensador para cada 4 (quatro) integrantes;

*Camerata de cordas dedilhadas*

(Violões, viola caipira, cavacos, bandolim).

1 (um) microfone dinâmico para cada instrumento e/ou 1 (um) microfone condensador para cada 4 (quatro) integrantes;

*Banda de sopros*

(Flautas, clarinetes, saxofones altos, saxofones tenor, trompetes, trombones, tuba).

1 (um) microfone dinâmico para cada instrumento e/ou 1 (um) microfone condensador para cada 4 (quatro) integrantes;

*Formação percussão*

1 (um) microfone dinâmico para cada instrumento (apenas em casos de locais abertos). Microfones condensadores devem ser pensados a depender da acústica do espaço onde ocorrer o evento ou das características do instrumento.

*Formação em orquestra*

(Violinos, violas, violoncelos, contrabaixos, flautas, clarinetes, saxofones altos, saxofones tenor, trompetes, trombones, tuba, percussão).

1 (um) microfone dinâmico para cada instrumento e/ou 1 (um) microfone condensador para cada 4 (quatro) instrumentos.

*Formações compostas*

Em caso de formações compostas, atender as necessidades de sonorização e iluminação de todas.

### Operação de Luz

Se houver possibilidade de utilização de iluminação, é necessário que o operador de luz esteja em sintonia com as necessidades do roteiro e que dialogue com Supervisores(as) Educacionais e Educadores(as) envolvidos ,de modo que a luz seja um componente expressivo que some com a proposta narrativa do roteiro.

O fornecimento da iluminação deve incluir profissional da empresa fornecedora dos serviços de iluminação, para operação dos equipamentos.

### Operação de Projetor de Multimídia

O fornecimento da projetor de multimídia deve incluir profissional da empresa fornecedora dos serviços de iluminação, para operação do equipamento.

### Cortinas

Se o espaço do evento tiver cortinas elas podem ser utilizadas como elemento cênico.

O fornecimento do espaço deve incluir profissional técnico para operação das cortinas.

## Diretrizes quanto ao Transporte de Alunos, empregados(as) e instrumentos

O transporte dos(as) alunos(as) e instrumentos do Polo até o local da Apresentação Musical e retorno ao Polo deve ser feito em Ônibus, Micro-ônibus, Van ou Kombi com no máximo 7 (anos) anos de fabricação, em perfeitas condições de uso, conservação e funcionamento, sem vidros trincados, dispondo de cinto de segurança em todos os assentos necessários para transporte de todos os participantes do evento. Caso o transporte tenha janelas lacradas, o ar condicionado deverá estar em perfeitas condições de funcionamento. As alavancas de fuga em caso de incêndio devem estar em perfeito estado de funcionamento, com o lacre de proteção e certificadas, bem como o extintor de incêndio do veículo dentro das normas de validade e segurança. Caso tenham que ser transportados instrumentos, o ônibus deverá ter bagageiro alto para evitar avarias nos mesmos. O veículo deve possuir ainda o Relatório de Inspeção Técnica válido, conforme legislação vigente[[2]](#footnote-2).

A definição da quantidade de monitores que acompanham os alunos varia de acordo com o tipo e a lotação máxima do veículo.

**IMPORTANTE*:***

* O Transporte fornecido pelo SOLICITANTE/APOIADOR/PATROCINADOR deverá estar segurado[[3]](#footnote-3).
* **É obrigatório que todos os passageiros viajem sentados com cintos de segurança.**
* *No dia da apresentação, caso o meio de transporte não atenda aos itens constantes do Termo de* Compromisso, antes do embarque, a Coordenação de Polo ou o responsável pelo acompanhamento dos(as) alunos(as) durante o evento deverá **cancelar a apresentação musical, comunicando a Gerência Regional**.

### Diretrizes quanto à permanência dos instrumentos e equipamentos musicais no local da realização do evento

Caso seja necessária a permanência dos instrumentos e equipamentos musicais no local da realização do evento no dia anterior ou posterior ao evento, é obrigação do SOLICITANTE/ APOIADOR/PATROCINADOR providenciar local apropriado e seguro para guardar e acondicionar os equipamentos e instrumentos.

## Diretrizes quanto ao fornecimento de Alimentação aos Alunos

A fim de preservar a saúde e o bem-estar dos(as) alunos (as), define-se como essencial um kit-lanche por integrante, a cada 3 (três) horas de disponibilidade para a realização da apresentação, para até 3 horas de disponibilidades para os eventos, sugere-se a montagem de 1 (um) kit-lanche simples. A partir da do segundo período, ou seja, da quarta hora, sugere-se1 (um) kit-lanche reforçado. Vide abaixo as sugestões de montagem de kit-lanche simples e kit-lanche reforçado. A partir de 100 km de deslocamento, os lanches deverão ser entregues no local de origem antes da saída dos(as) alunos(as) para evento.

Para se fazer a solicitação dos kits lanches, deve-se checar se existem alunos com **restrições alimentares**, tais como alergias a alimentos específicos e/ou seguem uma dieta diferenciada (como vegetariana). Caso necessário, o responsável deverá ser informado para a contratação dos lanches adequados.

**É importante ressaltar que, quando os alunos estiverem participando das Apresentações Musicais nos horários de almoço (entre 11 e 14 horas) e jantar (entre18 e 21 horas), deverão ser fornecidas refeições completas em lugar de um lanche.**

Por exemplo: Considerando-se que um aluno sai do polo às 9 horas de manhã e se desloca até o local da Apresentação durante 3 horas de viagem, que a apresentação será realizada em torno de 13h30 até às 15h e que o horário previsto de retorno ao polo é 18h, este aluno deve receber:

* Um lanche durante a viagem de ida até o local da apresentação na parte de manhã;
* Chegando ao local da apresentação em torno de 12 horas, deve almoçar;
* Um lanche durante a viagem de retorno ao polo na parte da tarde;

### Sugestões de Kits-Lanches

Os kits-lanches deverão ser embalados individualmente ou servidos em porções individuais similares. Apresenta-se abaixo sugestão para o fornecimento de Kit-Lanches simples e completo.

**Kit-lanche completo (**reforçado)**:**

* Um sanduíche na baguete com frios e uma pasta (Ex: presunto, queijo e cream cheese);
* Um salgado assado (Ex: esfiha, enroladinho etc.);
* Um refrigerante em lata ou suco em embalagem longa vida;
* Um doce (Ex: bombom, bolinho, alfajor, etc.) ou uma fruta (Ex: maçã, pêra etc.);
* Um copo de água;
* Um guardanapo.

**Kit-lanche simples:**

* Um sanduíche na baguete com frios e uma pasta (Ex: presunto, queijo e cream cheese);
* Um refrigerante em lata ou suco em embalagem longa vida;
* Um doce (Ex: bombom, bolinho, alfajor etc.) ou uma fruta (Ex: maçã, pêra etc.);
* Um guardanapo.

## Diretrizes quanto à Hospedagem de Alunos e empregados(as)da Amigos do Guri

A hospedagem dos(as) alunos(as) e empregados(as)da Amigos do Guri deve ser realizada em hotéis na categoria turismo.

1. Parceiro, quando solicita uma apresentação musical à Amigos do Guri; Apoiador quando atende a uma solicitação da Amigos do Guri, comprometendo-se a fornecer a logística necessária para a realização do evento e Patrocinador quando este solicita uma apresentação musical além do estabelecido no contrato de patrocínio. [↑](#footnote-ref-1)
2. Para transporte intermunicipal: cartão com número de registro na ARTESP, e vistoria anual validada por este órgão. Para transporte dentro do município de São Paulo: cartão com número de registro na SPTRANS, e vistoria anual validada por este órgão. Para transporte interestadual: cartão com número de registro na ANTT, e vistoria anual validada por este órgão. [↑](#footnote-ref-2)
3. O Transporte já deve ter seguro ou o responsável deverá contratar o seguro. [↑](#footnote-ref-3)